



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – [tributos@andradas.mg.gov.br](mailto:tributos@andradas.mg.gov.br)

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN E TAXAS DE 2014**

A Prefeitura Municipal de Andradas, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através do presente edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 241, inciso II da Lei Complementar nº 52 de 27/12/2001 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas referentes ao exercício de 2014, que os carnês estão sendo encaminhados ao endereço de correspondência indicado pelos contribuintes.

Informa ainda que os carnês começaram a ser entregues a partir do dia 04 de agosto de 2014.

Os contribuintes poderão efetuar o pagamento do ISSQN e Taxas de 2014 na parcela única com dez por cento de desconto até a data de seu vencimento, ou em até 04 (quatro) parcelas mensais sem desconto.

#### **Os vencimentos das parcelas são os seguintes:**

- **Parcela única, com desconto, em 16/09/2014.**
- **1ª parcela, sem desconto, em 16/09/2014.**
- **2ª parcela, sem desconto, em 16/10/2014.**
- **3ª parcela, sem desconto, em 17/11/2014.**
- **4ª parcela, sem desconto, em 16/12/2014.**

Após o vencimento da parcela única, esta perderá o desconto de dez por cento.

Após a data de vencimento das parcelas os contribuintes deverão procurar a Divisão de Tributação, localizada no Paço Municipal, à Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, Centro, para atualização dos valores. A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos juros e multa previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal conforme abaixo:

a) Multa de 3% até 20 dias, 6% de 21 até 45 dias, 10% de 46 até 90 dias e 20% após 90 dias;

b) Juros de mora de 0,033% ao dia.

Na hipótese de não recebimento do carnê do ISSQN e Taxas/2014 até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Andradas, através da Divisão de Tributação, pelo telefone (35)3739-2000 ou pelo email: [tributos@andradas.mg.gov.br](mailto:tributos@andradas.mg.gov.br).

O pagamento poderá ser efetuado nas agências dos bancos: BRADESCO, ITAU/UNIBANCO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL (somente caixas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO** – [tributos@andradas.mg.gov.br](mailto:tributos@andradas.mg.gov.br)

eletrônicos e internet), CREDISAN, SICCOB-AGROCREDI, existentes no município, casas lotéricas e correspondentes bancários até a data de seu vencimento.

O presente edital estará afixado no quadro de publicações, no saguão principal da Prefeitura para conhecimento.

**Para evitar extravio de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal.**

Prefeitura Municipal de Andradas, 04 de agosto de 2014.